

PORTARIA Nº 180 /2015, DE 08 DE Abril DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 04 / 15

*Letícia Melo Azeite*  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto no Art.109, da Lei Municipal nº 1.755/08,

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2015.02.005438,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor do Centro Universitário UNIRG, **LEONARDO NAVARRO DE AQUILINO**, Matrícula nº 1528, Professor Assistente II, no período de 01/04/2015 a 31/03/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Abril de 2015.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013